



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.095, de 03 de março de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$.75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzados novos), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Diárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$.75.000,00

TOTAL.....NCZ\$.75.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Constr. e Ampliação do Paço Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$.15.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0503	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$.50.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.095/89 - Fls. 02.

08.46.228.1.018	- Parque Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$. 5.000,00
10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.328.1.010	- Praças, Parques e Jardins	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	NCZ\$. 5.000,00
TOTAL.....		NCZ\$. 75.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de março de 1.989.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

Neusa Maria Fonseca
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca